



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Central de Licitações e Contratos



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210788

O Município de PARAUAPEBAS, através do FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL, inscrito no CNPJ sob o nº 21.270.167/0001-42, com sede na RUA 70, QD. 82, LOTE 05, BAIRRO JARDIM CANADÁ, PARAUAPEBAS-PA, representado por JOSÉ ORLANDO MENEZES ANDRADE, na qualidade de ordenador de despesas, doravante denominado LOCATÁRIO, e RENILDA ALEXANDRINA DE JESUS NASCIMENTO, inscrita no CPF 637.583.852-53, residente na AV. C, QD. 70, LT. 47A, BAIRRO CIDADE JARDIM, PARAUAPEBAS-PA, CEP 68515-000, representada por RENILDA ALEXANDRINA DE JESUS NASCIMENTO, já qualificada no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato em 12 (doze) meses e valor de R\$ 109.200,00 (cento e nove mil e duzentos reais), conforme o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 327.600,00 (Trezentos e vinte e sete mil e seiscentos reais) e a data final de vigência do contrato para 16 de dezembro de 2024.

DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
141653 LOCAÇÃO DE IMÓVEL : Locação de imóvel destinado para atender a Diretoria de Projetos de Interesse Social-Unidade Cidade Jardim, do Fundo Municipal de Habitação e de Interesse Social (FMI IIS), no Município de Parauapebas, Estado do Pará	MÊS	12,00	9.100,000	109.200,00
			VALOR GLOBAL R\$	109.200,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: 2601 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DE INTERESSE SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 16.122.4067.2.234 – MANUT. DO FUNDO MUNIC. DE HABITAÇÃO E DE INTERESSE SOCIAL.

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física,

SUB-ELEMENTO: 3.3.60.36.15 – Locação de Imóveis.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PARAUAPEBAS / PA, 09 de Dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E
INTERESSE SOCIAL
CNPJ(MF) 21.270.167/0001-42
LOCATÁRIO

RENILDA ALEXANDRINA DE JESUS NASCIMENTO
CPF 637.583.852-53
LOCADOR

Testemunhas:

1. _____

2. _____

dc